



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1610

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

#saúde

A DENGUE

TAMBÉM

MATA



EI, VOCÊ JÁ OLHOU SE TEM

ÁGUA PARADA NO SEU

QUINTAL HOJE?

A CADA DIA, CERCA DE 30 PESSOAS SÃO DIAGNOSTICADAS
COM SINTOMAS DA DOENÇA EM VOTUPORANGA.

Cuide da sua casa e proteja sua família!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1610

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Editais	9
Edital de Notificação	9
Secretaria Municipal da Saúde	9
Vigilância Sanitária	9
Notificação	9
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Atas de registro de preço	13
Poder Legislativo	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6 842, de 05 de abril de 2022

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIELA ODILA FERREIRA VAZE)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se VIELA ODILA FERREIRA VAZE, a atual Viela de Passagem 01, localizada no loteamento Vila Carvalho II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 59.316, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 20/2022 de autoria do nobre Vereador Jurandir B. da Silva da Câmara Municipal de Votuporanga.

LEI Nº 6 843, de 05 de abril de 2022

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA MARIA QUITÉRIA DA
CONCEIÇÃO)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Quitéria da Conceição, a atual Rua Projetada 02, localizada no loteamento Vila Carvalho II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 59.316, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de

abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 22/2022 de autoria do nobre Vereador Jurandir B. da Silva da Câmara Municipal de Votuporanga.

Decretos

DECRETO Nº 14 382, de 21 de março de 2022

*(Dispõe sobre a transposição de
crédito orçamentário no valor de
R\$ 215.200,00, autorizada pela
Lei nº 6799 de 14 de dezembro
de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 215.200,00 (duzentos e quinze mil e duzentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

93 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 1.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

110 04.122.0004.2011.0000 Fundo Especial de Bombeiros 30.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra

610 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 3.000,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 Departamento de Planejamento Urbano

722 04.127.0015.2046.0000 Manutenção do Depart. de Planejamento Urbano 2.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

801 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação dos direitos hum. 5.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

02 Conselho Tutelar



821 14.422.0016.2055.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
822 14.422.0016.2055.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 Departamento de Esportes
851 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 100,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1142 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19
9.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1246 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado
110.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
1278 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Complex. na Urg. e
Emerg. 17.600,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
1357 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental
7.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1532 08.241.0038.2101.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Social de Alta
Complex. 20.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA
00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA
1804 04.122.0036.2115.0000 Manutenção das Atividades do FSSM
2.500,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNIC.
TOTAL R\$ 215.200,00
Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01 Administração e Planejamento
41 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de
Governo 1.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
SERVIDOR
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Corpo de Bombeiros
109 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de
Bombeiro 30.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional
593 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional
3.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
01 Administração e Planejamento
673 04.122.0015.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
786 14.422.0016.2053.0000 Coordenação das Políticas da Secr. de
Direitos Hum. 5.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
807 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prevenção da viol. dos
direitos hum. 8.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 Departamento de Esportes
836 27.812.0017.2005.0000 Adiantamento de Viagens 100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1159 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na
Atenção Bás. 110.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
DO SERVIDOR
1195 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 16.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
1351 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental
17.600,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1647 08.244.0038.2106.0000 Estruturação da Rede Soc. de Prot. Social
Básica 20.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA
00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA
1783 04.122.0036.2003.0000 Recepções, Festividades e Eventos
2.500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 215.200,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 –
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro
de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de
março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete
Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e
Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e
Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 383, de 21 de março de 2022.

*(Dispõe sobre a suplementação
de crédito orçamentário no valor
de R\$ 151.500,00, autorizada
pela Lei nº 6800 de 14 de
dezembro de 2021)*



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 01 Administração e Planejamento
- 53 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 5.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
- 01 Secretaria da Cidade
- 157 04.122.0005.2015.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 1.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.
- 170 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 1.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.
- 227 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 3.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 Departamento de Ensino Fundamental
- 304 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 2.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 04 FUNDEB
- 448 12.365.0007.2031.0000 Man. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 10.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 01 Procuradoria Geral do Município
- 567 03.092.0012.2037.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 2.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
- 03 Centro de Treinamento de Mão de Obra
- 608 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 2.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 609 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 1.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 01 Administração e Planejamento
- 688 04.127.0015.2044.0000 Manut. do Departamento de Gestão de Projetos 3.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 02 Departamento de Planejamento Urbano
- 717 04.127.0015.2046.0000 Manutenção do Depart. de Planejamento Urbano 4.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 04 Departamento de Habitação
- 759 16.482.0015.2052.0000 Manutenção do Departamento de

- Habitação 1.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
- 02 Departamento de Esportes
- 858 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 15.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 860 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 3.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 02 Departamento de Contabilidade
- 908 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do Departamento de Contabilidade 1.000,00
- 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 03 Departamento de Receita Tributária
- 928 04.129.0018.2062.0000 Manut. do Departamento de Receita Tributária 14.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 01 Administração e Planejamento
- 980 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Atividades da Secretaria da Admin. 3.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 989 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Atividades da Secretaria da Admin. 30.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
- 1032 15.452.0028.2070.0000 Man. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 3.000,00
- 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
- 1041 15.452.0028.2070.0000 Man. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 3.000,00
- 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 03 Departamento de Fiscalização de Obras
- 1111 15.451.0021.2073.0000 Man. do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 13.000,00
- 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
- 02 Departamento de Trânsito
- 1491 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 2.500,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1613 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 2.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.
- 1630 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 10.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1653 08.244.0038.2106.0000 Estr. da Rede Soc. de Proteção Social Básica 5.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 22 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
- 01 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral
- 1859 04.124.0043.2118.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria 11.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 1861 04.124.0043.2118.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria 1.000,00



3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.

TOTAL R\$ 151.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

51 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

156 04.122.0005.2015.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

168 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

229 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

303 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

445 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

569 03.092.0012.2037.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra

606 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 1.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

613 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01 Administração e Planejamento

695 04.127.0015.2044.0000 Manutenção do Departamento de Gestão de Projetos 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 Departamento de Planejamento Urbano

714 04.127.0015.2046.0000 Manut. do Departamento de Planejamento Urbano 4.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04 Departamento de Habitação

764 16.482.0015.2052.0000 Manutenção do Departamento de Habitação 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Departamento de Esportes

862 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 18.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

895 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do Departamento de Contabilidade 1.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

924 04.129.0018.2062.0000 Manut. do Departamento de Receita Tributária 14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

977 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Atividades da Secretaria da Admín. 3.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

986 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Atividades da Secretaria da Admín. 30.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural

1026 15.452.0028.2070.0000 Manutenção do Dep. de Qualidade Urbana e Rural 3.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

1037 15.452.0028.2070.0000 Manutenção do Dep. de Qualidade Urbana e Rural 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

03 Departamento de Fiscalização de Obras

1109 15.451.0021.2073.0000 Man. do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 13.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

02 Departamento de Trânsito

1480 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 2.500,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1616 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1626 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

1652 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção Social Básica 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

22 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

01 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria

1850 04.124.0043.2118.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria 11.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

1858 04.124.0043.2118.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

TOTAL R\$ 151.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de



março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 384, de 21 de março de 2022

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 39.700,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

196 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 3.500,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

647 20.606.0014.2043.0000 Manut. das Atividades da Divisão de Des. Rural 1.100,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

805 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. viol. dos direitos humanos 1.850,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1399 13.392.0010.2089.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura 30.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1555 08.243.0038.2102.0000 Estr.Redesoc. Prot. Social Esp. de Alta Complex. 450,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

22 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

01 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral

1876 04.124.0043.2119.0000 Manut. das Ativ. da Ouvidoria Geral do

Município 2.800,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO

TOTAL R\$ 39.700,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1183 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 9.700,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1529 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 30.000,00 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL R\$ 39.700,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 436, de 05 de abril de 2022

(Renova o Conselho Municipal de Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Ficam mantidos os membros referentes aos incisos I, II, III e IV e renovados os membros referentes aos incisos V a XI do Conselho Municipal de Educação, a que se refere o art. 3º da Lei nº 2.523, de 28 de novembro de 1991, na redação da consolidação pela Lei nº 4.957, de 22 de junho de 2011, como segue:

I - Representante da Secretaria Municipal da Educação:



Titular: Kelly Cristina Roveda Hebler, RG n.º 22.XXX.XXX-0

Suplente: Juliana Vieira Lacerda, RG n.º 45.XXX.XXX -8
II - Representante da Câmara Municipal de Votuporanga:

Titular: Leonardo Lemes Santana, RG n.º 40.XXX.XXX -4
Suplente: Denise Peres Vieira, RG n.º 26.XXX.XXX -3
III - Representante do Corpo Docente do Ensino Superior:

Titular: Cleodineia de Matos Palácio, RG n.º 19.XXX.XXX -2

Suplente: Denise de Matos Palácio Salgado, RG n.º 30.XXX.XXX -4

IV - Representante da Diretoria de Ensino Regional:
Titular: Márcia Suzana Pinto Zoccal, RG n.º 17. XXX.XXX -4

Suplente: Luciene Pereira Paiva Marchioreto, RG n.º 23. XXX.XXX-8

V - Representante dos Professores do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Elen Coelho Nishida, RG n.º 41.XXX.XXX-7;
Suplente: Ana Paula Navarrete Munhoz, RG n.º 13.XXX.XXX-1.

VI - Representante dos Especialistas de Educação que atuam no Município, indicado pelas Entidades: Associação Paulista de Supervisores de Ensino (APASE) e Sindicato de Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (UDEMO):

Titular: Elizete Aparecida Comar, RG n.º 9. XXX.XXX;
Suplente: Joyce Cristina Inacio Grecco, RG n.º 33.XXX.XXX-4.

VII- Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino indicado pelas Entidades: Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) e Centro do Professorado Paulista (CPP):

Titular: Izabel Aparecida Lopes Onuma, RG n.º 8.XXX.XXX-0;

Suplente: Maria Helena de Meira Cristóforo, RG n.º 7. XXX.XXX.

VIII - Representante dos Pais de Alunos, indicados pelas (APM's):

Titular: Ana Paula Felix da Silva Adami, RG n.º 50.XXX.XXX-2;

Suplente: Tamires Narciso Ferrares Beneti, RG n.º 48.XXX.XXX-4.

IX - Representante dos Funcionários e Servidores Estaduais indicado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores de Educação (AFUSE), Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos Municipais:

Titular: Rosimeir Perpetua Casteluci, RG n.º 17.XXX.XXX-0;

Suplente: Silvia Maria Ribeiro Moleiro, RG n.º 12.XXX.XXX-0.

X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ariely Laurie Graciano, RG n.º 44.XXX.XXX-7;
Suplente: Natalia da Silva Almeida, RG n.º

42.XXX.XXX-6.

XI - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristiana Aparecida Souza Pereira, RG n.º 29. XXX.XXX-2;

Suplente: Celma Lucia Fraga, RG n.º 62.XXX.XXX-4.

Art.2º O mandato dos membros relacionados nos incisos V a XI será para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2024 e dos incisos I, II, III e IV vigorará até 31 de março de 2023.

Art.3º A funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 438 de 06 de abril de 2022

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Ana Paula Fernandes, Agente de Combate às Endemias I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Ana Paula Fernandes, matrícula nº 69160, Agente de Combate às Endemias I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e



Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 439, de 06 de abril de 2022.

(Dispõe sobre cancelamento de empenhos prévios não liquidados)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320/64.

Considerando que esses empenhos não atingiram o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade Municipal como "Restos a Pagar não Processados", quando na realidade não se caracterizam como passivo do Tesouro Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados, por não liquidados, os empenhos prévios abaixo relacionados:

Data	N. E. nº	Credor	Valor
04/03/2020	5476 - Total	J. A. Tineli Marques & Cia LTDA EPP	82.910,53
25/10/2019	23183 - Total	J. A. Tineli Marques & Cia LTDA EPP	79,36
06/02/2019	3447 - Total	J. A. Tineli Marques & Cia LTDA EPP	8.846,66
06/02/2019	3450 - Total	J. A. Tineli Marques & Cia LTDA EPP	7.857,54
04/01/2021	319 - Total	Noromix Concreto S/A	8.229,10
04/01/2021	320 - Total	Noromix Concreto S/A	83,12
17/12/2021	25186 - Total	Expresso Itamarati S/A	57.863,52
01/04/2021	6676 - Total	MLC Gestão em Projetos Sociais Eireli ME	4.662,00

Art. 2º Fica a Contabilidade Municipal autorizada a proceder às anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Decreto nº 14 439, de 06 de abril de 2022.

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Básica - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	101.348,00
Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - Programa Criança Feliz no SUAS - 03/02 em 2022	11.718,00
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - 03/2022	8.743,06
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API	1.424,95
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PPD	1.131,57
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC (MSE)	1.844,05
Ministério do Desenvolvimento Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente	4.191,01

Votuporanga, 06 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 014/ 2022

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado a Empresa LOTUS SUSHI BAR RESTAURANTE LTDA - EPP, CNPJ: 40.811.209/0001-50 de que na data 24/02/2022 foi lavrado um **Auto de Penalidade de Advertência nº 1251** referente ao descumprimento da Lei 10.083/98 - SP, Artigo 122 Inciso XX, Lei 10.083/98 - SP, Artigo 14 e Portaria CVS - 5 de 09/04/2013 Artigo 73 .

Dessa forma, fica a mesma ciente que terá **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para apresentar defesa do Auto do Penalidade junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina - nº 3890 - Vila São Vicente.

Votuporanga, 07 de abril 2022.

Wendy Alessandro Leme da Silva
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 603/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para confecção de uniformes escolares (Bermudas e Camisetas), para atender aos alunos dos ensinos "infantil" e "fundamental" matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, que as amostras e laudos apresentados pela empresa COTEX TEXTIL LTDA foram aprovados, estando a presente empresa HABILITADA. Prazo para eventuais recursos serão de 03 dias conforme item 8.1 do presente Edital.

LARA GARCIA - Pregoeira - 06/04/2022.

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: RUI ELIAS MARÃO.

Onde lia-se: Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 22/04/2022, ou seja, até o dia 22/04/2023, mantendo o valor mensal de R\$ 3.999,90, totalizando o valor global de R\$ 47.998,80.

Leia-se: Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 26/04/2022, ou seja, até o dia 26/04/2023, mantendo o valor mensal de R\$ 3.999,90, totalizando o valor global de R\$ 47.998,80.

PROCESSO ELETRÔNICO: 3/2021 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021 - PROCESSO Nº 181/2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/04/2022.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA o item 3, com o valor de R\$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 13.878,00 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais); o item 8, com o valor de R\$ 10.536,00 (dez mil, quinhentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.754,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais).

Perfazendo o valor total de R\$ 170.129,00 (cento e setenta mil, cento e vinte e nove reais). SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). HUMANA ALIMENTAR DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUT o item 2, com o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). RIOMEDICA RIO PRETO LTDA o item 5, com o valor de R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais). O item 7 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 387.643,00 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 05/04/2022.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA o item 3, com o valor de R\$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 13.878,00 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais); o item 8, com o valor de R\$ 10.536,00 (dez mil, quinhentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.754,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 25.629,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 170.129,00 (cento e setenta mil, cento e vinte e nove reais). SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). HUMANA ALIMENTAR DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUT o item 2, com o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). RIOMEDICA RIO PRETO LTDA o item 5, com o valor de R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais). O item 7 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 387.643,00 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/04/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 - PROCESSO Nº 124/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (2) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/04/2022 ao dia 27/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 27/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema



eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/04/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - PROCESSO Nº 125/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva mensal de relógios de ponto e software de tratamento de ponto desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/04/2022 ao dia 27/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 27/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/04/2022.

SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 126/2022

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 06 (seis) imóveis, sendo 04 (quatro) imóveis (Áreas 5, 7, 8 e 9) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018, 01 (um) imóvel (Área 2) conforme Lei Municipal nº 6758, de 09 de setembro de 2021 e 01 (um) imóvel conforme Lei Municipal nº 6804, de 14 de dezembro de 2021, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 09 de maio de 2022.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 09 de maio de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: As Informações poderão ser obtidas no

endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramais 9841 e 9843, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/04/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO 37532204855.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para cães e gatos atendidos pelo CPVA e Centro de Zoonoses do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.002.039	KG	2.400	Ração para cães filhotes Premiun ou Super Premiun, contendo em sua composição: umidade máxima 12%, extrato etéreo mínimo 90,00 g/Kg ou 9%, proteína bruta mínima 25,00g/kg ou 25%, matéria fibrosa máxima 60g/Kg ou 6%, matéria mineral máxima 11% ou 110g/Kg, cálcio máximo 24g/kg ou 2.4% - cálcio mínimo 0,8g/kg ou 8000 mg/kg, fósforo mínimo 8.000g/kg ou 0,8%.	Dog Junior	R\$ 7,00	R\$ 16.800,00

Pregão Eletrônico nº 043/2022A - Processo nº 068/2022A. Valor Global Estimado: R\$ 16.800,00.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 05 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/04/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIDICOLA – CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para cães e gatos atendidos pelo CPVA e Centro de Zoonoses do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.002.036	KG	10.600	Ração para cães adultos Premiun ou Super Premiun, contendo em sua composição: umidade máxima 12%, extrato etéreo mínimo 70,00g/kg ou 7%, proteína bruta mínima 20,00g/kg ou 20%, matéria fibrosa máxima 60g/kg ou 6%, matéria mineral máxima 110g/Kg ou 11%, cálcio máximo 24g/kg ou 2.4% - cálcio mínimo 0,8g/kg, fósforo mínimo 7.000g/kg ou 0,7%.	Special Dog	R\$ 6,20	R\$ 65.720,00
03	001.002.037	KG	2.100	Ração para gatos adultos Premiun ou Super Premiun, contendo em sua composição: umidade máxima 120g/kg ou 12%, Extrato etéreo mínimo 100,00g/kg ou 10%, proteína bruta mínima 30,00 g/kg ou 30%, matéria fibrosa máxima 40g/kg ou 4%, matéria mineral máxima 110g/kg ou 11%, cálcio máx. 20g/kg ou 2,0% - cálcio mínimo 0,70% ou 7g/kg, fósforo mínimo 0,60% ou 6.000g/kg, Ômega 6 - mínimo 16g/kg.	Special Dog	R\$ 9,90	R\$ 20.790,00
05	001.002.030	UND	100	Ração úmida tipo sachê premiun para cães filhotes. Apresentação sachê com 100g. Especificações: proteína bruta 8-12%, feito com corantes e conservantes naturais e sem óleo vegetal. Vencimento de no mínimo 12 meses, na data da entrega.	Special Dog	R\$ 2,80	R\$ 280,00
06	001.002.031	UND	676	Ração úmida tipo sachê premiun para gatos filhotes. Apresentação de sachês com 85g. Especificações sabor peixe, feito com corantes e conservantes naturais e sem adição de óleo vegetal. Vencimento de mínimo 12 meses, na data da entrega.	Special Dog	R\$ 2,99	R\$ 2.021,24

Pregão Eletrônico nº 043/2022B - Processo nº 068/2022B. Valor Global Estimado: R\$ 88.811,24.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 05 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/04/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRO-ADVANCED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para cães e gatos atendidos pelo CPVA e Centro de Zoonoses do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.002.038	KG	1.700	Ração para gatos filhotes Premiun ou Super Premiun, contendo em sua composição: umidade máxima 120g/kg ou 12%, extrato etéreo mínimo 100,00g/kg ou 10%, proteína bruta mínima 30%, matéria fibrosa máxima 40g/kg ou 4%, matéria mineral máxima 100g/kg ou 10%, fósforo mínimo 7.000g/kg, Ômega 6 - mínimo 15g/kg.	Pro Advanced – Cat Super Premiun	R\$ 9,88	R\$ 16.796,00

Pregão Eletrônico nº 043/2022C - Processo nº 068/2022C. Valor Global Estimado: R\$ 16.796,00.

Vigência: 06 meses. Assinatura: 05 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/04/2022.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**Concurso Público nº. 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE CANDIDATOS APROVADOS.**

Antonio Alberto Casali, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII - ENGENHARIA CIVIL		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
2º	ADRIANO PORTO BARDELLA	20936

Votuporanga, 06 de abril de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 -
PROCESSO Nº 29/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de expediente para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/04/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/04/2022 ao dia 25/04/2022 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 25/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua

Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 06 de abril de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: MERCADO DONA NENA LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de gêneros alimentícios (leite pasteurizado) para consumo pelo servidores da Saev Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses.

FIORILLI	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Vir. Unitario	TOTAL
031.001.012	01	5.500	litro	Leite Pasteurizado Integral Homogeneizado (tipo C - in natura), com teor mínimo de 3% de gordura, acondicionados em sacos plásticos de 1 (um) litro, atóxicos, hermeticamente fechados, em temperatura não superior a 7°C.	3,90	21.450,00

TOTAL DA ATA: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05 de abril de 2022

MODALIDADE: PREGAO na forma ELETRÔNICA Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 20/2022

Votuporanga, 06 de abril de 2022

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 36 - DE 5 DE ABRIL DE 2022.

(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DO
SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor LUCAS DA SILVA, Recepcionista, no anuênio de 21%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de abril de 2022.



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 5 de abril de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de abril de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br